

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro  
CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 55 DE 10 DE JULHO DE 2023

Abre **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR** por **Anulação de Dotação** no valor total de **R\$ 415.000,00 (Quatrocentos e quinze mil reais)**, para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal Nº 020 de 06 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 415.000,00 (Quatrocentos e quinze mil reais) de acordo com a Lei nº 020/2022, para reforço das seguintes dotações;

#### Dotações Suplementares

##### **060000 - CULTURA, ESPORTE E LAZER**

###### **2.020 - APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTEJOS TRADICIONAIS**

3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	400.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>400.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>400.000,00</b>

##### **070000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

###### **2.025 - GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL - IGD PAB**

3.3.90.14.00 / 1660 - DIARIAS - CIVIL	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.000,00</b>

**Total Suplementado: 415.000,00**

**Art. 2º** - Para fazer face ao Credito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

#### Dotações Anuladas

##### **070000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR

#### 2.032 - GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.000,00</b>

#### 080000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

#### 1.009 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS PÚBLICOS

4.4.90.51.00 / 1754 - OBRAS E INSTALACOES	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>

#### 1.010 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA

4.4.90.51.00 / 1701 - OBRAS E INSTALACOES	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>400.000,00</b>

**Total Anulado: 415.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, em 10 de julho de 2023.

JOAO MACHADO RIBEIRO  
Prefeito

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro  
 CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO nº 56 DE 10 DE JULHO DE 2023

**Altera o Quadro Detalhado da Despesa (QDD) da Prefeitura Municipal de Barra da Estiva para o exercício de 2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 35 da lei de nº 17 de 27 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art. 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 221 de 07 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

040000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 1753 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	70.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	20.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>
070000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.026 - GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS</b>		
3.3.90.30.00 / 1660 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 1660 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	0,00	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
080000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.033 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	50.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>122.000,00</b>	<b>122.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

**Art. 2º** - Os recursos necessários na alteração de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, conforme apresentado no demonstrativo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, em 10 de julho de 2023.

**JOAO MACHADO RIBEIRO**  
Prefeito